CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2020

Concede o Título de Cidadã Soteropolitana à Promotora de Justiça, Excelentíssima Senhora Maria da Graça Peres Soares Amorim.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, com esteio no art. 203, inciso II do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã à Promotora de Justiça, Excelentíssima Senhora Maria da Graça Peres Soares Amorim.

Art. 2º. A Mesa Diretora da Câmara fica autorizada, a requerimento do proponente, a marcar a Sessão Solene para entrega desta honraria, previamente agenda para este fim.

Art. 3º. As despesas para realização dessa sessão correrão às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de março de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Salvador

F-PL-025-03

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

Maria da Graça Peres Soares Amorim, atualmente Promotora de Justiça do Estado do Maranhão, filha de Luiz Alfredo Netto Guterres Soares e Sônia Maria Peres Soares. Formou-se em Direito e Filosofia pela UFMA - Universidade Federal do Maranhão e tem pós-graduação em Direito Constitucional.

Exerceu a função de Docente no Colégio Santa Teres, estagiou no Sindicato dos Bancários do Estado do Maranhão (cursando a faculdade de Direito), além do Estágio na Federação das Indústrias do Estado do Maranhão – FIEMA, para mais, também foi professora / monitora de Filosofia Jurídica no Curso de Filosofia da UFMA - Universidade Federal do Maranhão. Além disto, possui cursos de língua estrangeira em francês - Alliance Francaise au Brésil e Inglês - Yazigi e Conversational English em Imperatriz/MA.

Nomeada em 1992 para exercer o cargo de Promotora de Justiça Substituta, sendo promovida em 2003 por merecimento para o cargo de Promotora de Justiça Assistente da Comarca de São Luís, e em 2004, foi conferida titularidade na 19º Promotoria de Justiça Especializada.

Com extensa experiência no âmbito jurídico, através de diversos aperfeiçoamentos, a exemplo da Escola de Magistratura do Pará, Centro de Estudos Judiciários em Lisboa - CEJ e Escola de Formação e Aperfeiçoamento-Magistrados Judiciais e Magistrados do Ministério Público, Maria da Graça Peres Soares Amorim foi requisitada pelo Procurador Geral da República para atuar como Membro Auxiliar no Conselho Nacional de Justiça do Ministério Público CNMP em Brasília - DF.

Participou de eventos jurídicos, com destaque para a Semana dos Advogados - realizada pela OAB/MA e Academia Maranhense de Letras Jurídicas, e no Congresso Estadual do Ministério Público do Maranhão.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

Por tudo exposto, apresento este Projeto de Resolução, concedendo o Título de Cidadã Soteropolitana à Promotora de Justiça, Maria da Graça Peres Soares Amorim, que sem dúvida, devido ao inquestionável valor profissional e ético da mesma, será aprovado por unanimidade nesta Casa.

Salvador, 09 de março de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Salvador